



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 17/09/2025

#### PAUTA

1. Proposta de realização de estudo técnico visando avaliar a viabilidade de implantação de Auxílio-Saúde para os servidores da CGE (processo SEI nº 320001/001818/2025);
2. Proposta de criação de uma agenda de capacitação para os Conselheiros do COSCIERJ (processo SEI nº 320001/001795/2025);
3. Proposta da criação de requisitos para alteração de estrutura organizacional de macrofunções da CGE-RJ, bem como que as alterações sejam submetidas ao Conselho para deliberação (processo SEI nº 320001/001795/2025); e
4. Proposta de Elogio Profissional aos servidores da AGE responsáveis pela autoavaliação de maturidade de auditoria interna (IACM), que permitirá o atingimento do nível 2, após validação externa (processo SEI nº 320001/002290/2025).

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
17/09/2025	14h10min	15h50min	Presencial

#### PARTICIPANTES

##### MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE / AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	AUSENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE

##### MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Anderson Lima Braga	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leandro Paes Soares	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Magno Tarcísio de Sá	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Raphael de Lemos Soares	Corregedoria Geral do Estado	AUSENTE
Vitor Oliveira da Silva Assis	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES		
NOME	SETOR	PRESENTE / AUSENTE
Clever Maia Lameira	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	PRESENTE
Rafael Menezes	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Estéfano Bezerra da Silva	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
José Vinicius Mello Coutinho	Agência de Inteligência	PRESENTE

No décimo sétimo dia do mês de setembro de 2025, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reunião da CGE na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral do Estado. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete e da Sra. Andreza dos Reis Santos em substituição do Conselheiro Nato, Sr. Pedro Marques ausente por motivo de compromisso externo de trabalho, e a ausência do Conselheiro Raphael de Lemos Soares por motivo de compromisso externo de trabalho, sendo substituído pelo Conselheiro eleito Clever Maia Lameira. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Controlador-Geral do Estado cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a 6ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2025.

**Item 1.** Proposta de realização de estudo técnico visando avaliar a viabilidade de implantação de Auxílio-Saúde para os servidores da CGE (processo SEI nº 320001/001818/2025);

Decisão: Item retirado de pauta a pedido dos Conselheiros Anderson Lima Braga e Raphael de Lemos Soares sendo transferido para a pauta da próxima reunião.

**Item 2.** Proposta de criação de uma agenda de capacitação para os Conselheiros do COSCIERJ, visando alinhamento conceitual e prático da atuação do Colegiado (processo SEI nº 320001/001795/2025);

O Conselheiro eleito, Sr. Leandro Paes Soares, objetivando estabelecer um alinhamento conceitual e prático da atuação do COSCIERJ, como instância interna de Governança Organizacional da CGE-RJ, propõe aos Conselheiros a adoção de um calendário de capacitação com foco em temas relacionados à governança organizacional pública, como gestão de riscos, mecanismos e práticas de atuação da governança organizacional pública, planejamento estratégico, monitoramento de resultados, indicadores e avaliação de desempenho, benefícios financeiros e não financeiros, satisfação das partes interessadas e outros, de modo que o COSCIERJ consiga cumprir sua missão institucional com excelência, baseado em evidências e nas melhores práticas de governança. O Controlador-Geral, Sr. Demétrio Farah indicou que deverá ter uma resolução norteando e que os temas das capacitações devam ser diretamente ligados à atividade em execução na CGE.

Decisão: Item retirado de Pauta por decisão unânime dos Conselheiros sendo transferido para a pauta da próxima reunião.

**Item 3.** Proposta da criação de requisitos para alteração de estrutura organizacional de macrofunções da CGE-RJ, bem como que as alterações sejam submetidas ao Conselho para deliberação (processo SEI nº 320001/001795/2025);

O Conselheiro eleito, Sr. Leandro Paes, manifesta-se no sentido de que existam requisitos para propostas de alteração de estruturas organizacionais das macrofunções da CGE, com fundamentação e evidenciamento dos benefícios ou resultados esperados. Sugere ainda que propostas de alteração de estrutura de macrofunções da CGE sejam submetidas ao Conselho para deliberação. O Conselheiro eleito Sr. Magno, se manifesta pela

complexidade do assunto para ser debatido e votado em uma nova reunião do Conselho. O Conselheiro Nato, Sr. Cid menciona que foi votado e aprovado em reunião do Conselho, realizada em data anterior à posse do Conselheiro Sr. Leandro Paes, a alteração do Decreto que regulamenta a Lei 7.989/2018 e que acha válida a adoção de indicadores que demonstrem a efetividade e a expectativa do resultado com relação à alteração. O Conselheiro eleito Sr. Vinicius Coutinho pede a palavra e coloca sua opinião sobre a importância de existir uma forma de blindar o que já foi construído e ficar um legado.

Decisão: Item retirado de Pauta por decisão unanime dos Conselheiros sendo transferido para a pauta da próxima reunião.

**Item 4.** Proposta de Elogio Profissional aos servidores da AGE responsáveis pela autoavaliação de maturidade de auditoria interna (IACM), que permitirá o atingimento do nível 2, após validação externa (processo SEI nº 320001/002290/2025).

O Conselheiro Nato Sr. Cid do Carmo, solicita elogio profissional aos servidores Adriana Paulo de Carvalho, Aline Ribeiro, Carla Guimarães da Silva Souza, Luiz Ricardo Calixto, Márcio Romano, Victor Oliveira da Silva Assis e Wallace Polidoro Carvalho, responsáveis pela autoavaliação de maturidade de auditoria interna IACM que permitirá o atingimento do nível 2 após validação externa.

Decisão: Aprovado por unanimidade o elogio profissional aos servidores acima citados.

Encaminhamento: Para a Chefia de Gabinete publicar a Deliberação nº 07/2025

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvia Marchon Rezende, Secretária Executiva do COSCIERJ, lavrei a presente ata, que será aprovada com a assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Auditor do Estado**, em 01/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lima Braga, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Paes Soares, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ramos Oliveira, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Conselheiro**, em 02/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 03/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA DOS REIS SANTOS, Auditor do Estado**, em 06/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfano Bezerra da Silva, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **115201530** e o código CRC **E6AB3731**.